



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO REAL
ESTADO DA BAHIA

Presidente): Waldir Bispo dos Santos
Vice-Presidente): Clériston da Silva Barbosa
Editor: Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, homologo a contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 025/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS EM ACRÍLICO PARA SEREM INSTALADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, NAS QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa DUPLICHAVES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº32.739.278/0001-71, estabelecida na R LARANJEIRAS, Nº399, CENTRO, ARACAJÚ, SE, pelo valor total de R\$1.554,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 17, inciso VII da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato/ata que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para Dispensa de Licitação no Diário Oficial da Câmara e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Rio Real – BA, 14 de outubro de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Rio Real



EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025

Processo Administrativo nº: 056/2025 – Dispensa nº. 025/2025 – Contratante: Câmara Municipal de Rio Real/BA. - **Contratada:** DUPLICHAVES COMERCIAL LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS EM ACRÍLICO PARA SEREM INSTALADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, NAS QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamentação **Legal:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. **Vigência contratual** de 12(doze) meses a partir da data da assinatura. **Valor Global** R\$1.554,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). - **Dotação orçamentária:** Unidade: 01.01- Câmara Municipal de Rio Real - Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - Elemento de Despesa:3.3.90.30 – Material de Consumo- Subelemento de despesa: 3.3.90.30.44 – Material de sinalização visual e Outros- Fonte de Recursos:1.500- Recursos não vinculados de impostos. Rio Real – BA, 14 de outubro de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Rio Real

